



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869, 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº. 32/2013

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. Irineu Toninello**, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, **faço saber** a quantos, o presente **Edital de Citação e Intimação**, vir a tomar conhecimento que a Primeira Comissão Disciplinar estará reunida no próximo **dia 05 de novembro de 2013, terça-feira, às 19h00**, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na **Sessão de Julgamento**, a ser realizada na Sala Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15º andar, Sala 1506, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 - AUTOS Nº. 214/2013 – Campeonato Paranaense Adulto Feminino.

Denunciado: Prefeitura Municipal de Prudentópolis (E.P.D.).

Infração: Art. 214, nos termos do Art. 184, ambos do CBJD.

Procurador denunciante: Dr. Rafael Fabrício de Melo.

2 – AUTOS Nº. 218/2013 – Campeonato Metropolitano Feminino Adulto – Série Ouro.

Denunciado: Prefeitura Municipal de Prudentópolis (E.P.D.).

Infração: Art. 214, nos termos do Art. 184, ambos do CBJD.

Procurador denunciante: Dr. Rafael Fabrício de Melo.

3 – AUTOS Nº. 219/2013 – Campeonato Paranaense da Divisão Especial – Série Ouro.

Jogo: Muffatão/Sol do Oriente/FAGMion X Keima Futsal.

Data: 18/10/2013.

1º denunciado: Deivid Charles de Souza (Atleta/ Muffatão/Sol do Oriente/FAGMion).

Infração: Art. 258, § 2º, II, por duas vezes; e Art. 258 caput, ambos do CBJD.

2º denunciado: Muffatão/Sol do Oriente/FAGMion (E.P.D.).

Infração: Art. 213, III do CBJD.

Procurador denunciante: Dr^a. Gabriela Moras Schiewe.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869, 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente **CITADOS e INTIMADOS**, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Nanci Saus, Secretária do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 31 de outubro de 2013.

Nanci Saus

Secretária TJD/PR